



REPRESENTAÇÃO SANA CHAMA EXTINTORES

PRESTADOR:

DENIVAL FREIRE SANTOS-ME

CNPJ: 10.760.616/0001-14

INSC. ESTADUAL: 28.351.480-09

RUA: Dorvalino dos Santos, nº 483

Sidrolândia - MS

CLIENTE:

PREF. MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

CNPJ: 503.501.574/0001-31

INSC. ESTADUAL: 28.417.174-6

RUA: São Paulo, nº 964

Sidrolândia - MS

PROPOSTA DE ORÇAMENTO SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

ESCOLA - PEDRO ALEIXO

R\$ 92.000,00

- LEVANTAMENTO TÉCNICO DE INCÊNDIO PARA PROJETO.
- PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO DA EDIFICAÇÃO.
- INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE HIDRANTE COM TUBULAÇÃO EM AÇO.
- ABRIGO E MANGUEIRA DE 30 MTS.
- BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICA.
- QUADRO ELÉTRICO PARA O SISTEMA.
- BOTOEIRA DE ACIONAMENTO.
- PONTO TRIFÁSICO PARA ACIONAMENTO DA BOMBA.
- RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO.
- BASE DA RESERVA TÉCNICA, FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO.

ESCOLA - OLINDA BRITO DE SOUZA

R\$ 92.000,00

- LEVANTAMENTO TÉCNICO DE INCÊNDIO PARA PROJETO.
- PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO DA EDIFICAÇÃO.
- INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE HIDRANTE COM TUBULAÇÃO EM AÇO.
- ABRIGO E MANGUEIRA DE 30 MTS.
- BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICA.
- QUADRO ELÉTRICO PARA O SISTEMA.
- BOTOEIRA DE ACIONAMENTO.
- PONTO TRIFÁSICO PARA ACIONAMENTO DA BOMBA.
- RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO.
- BASE DA RESERVA TÉCNICA, FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO.

ESCOLA - NATALIA MORAES DE OLIVEIRA

R\$ 87.000,00

- INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE HIDRANTE COM TUBULAÇÃO EM AÇO.
- ABRIGO E MANGUEIRA DE 30 MTS.
- BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICA.
- QUADRO ELÉTRICO PARA O SISTEMA.
- BOTOEIRA DE ACIONAMENTO.
- PONTO TRIFÁSICO PARA ACIONAMENTO DA BOMBA.
- RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO.
- BASE DA RESERVA TÉCNICA, FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO.



REPRESENTAÇÃO SANA CHAMA EXTINTORES

ESCOLA - VALÉRIO CARLOS DA COSTA

R\$ 92.000,00

- LEVANTAMENTO TÉCNICO DE INCÊNDIO PARA PROJETO.
- PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO DA EDIFICAÇÃO.
- INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE HIDRANTE COM TUBULAÇÃO EM AÇO.
- ABRIGO E MANGUEIRA DE 30 MTS.
- BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICA.
- QUADRO ELÉTRICO PARA O SISTEMA.
- BOTOEIRA DE ACIONAMENTO.
- PONTO TRIFÁSICO PARA ACIONAMENTO DA BOMBA.
- RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO.
- BASE DA RESERVA TÉCNICA, FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO.

ESCOLA - PORFIRIA LOPES DO NASCIMENTO

R\$ 92.000,00

- LEVANTAMENTO TÉCNICO DE INCÊNDIO PARA PROJETO.
- PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO DA EDIFICAÇÃO.
- INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE HIDRANTE COM TUBULAÇÃO EM AÇO.
- ABRIGO E MANGUEIRA DE 30 MTS.
- BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICA.
- QUADRO ELÉTRICO PARA O SISTEMA.
- BOTOEIRA DE ACIONAMENTO.
- PONTO TRIFÁSICO PARA ACIONAMENTO DA BOMBA.
- RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO.
- BASE DA RESERVA TÉCNICA, FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO.

ESCOLA - CMEI JOÃO LEMES DE SOUZA

R\$ 92.000,00

- LEVANTAMENTO TÉCNICO DE INCÊNDIO PARA PROJETO.
- PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO DA EDIFICAÇÃO.
- INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE HIDRANTE COM TUBULAÇÃO EM AÇO.
- ABRIGO E MANGUEIRA DE 30 MTS.
- BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICA.
- QUADRO ELÉTRICO PARA O SISTEMA.
- BOTOEIRA DE ACIONAMENTO.
- PONTO TRIFÁSICO PARA ACIONAMENTO DA BOMBA.
- RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO.
- BASE DA RESERVA TÉCNICA, FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO.

TOTAL: R\$ 547.000,00



**REPRESENTAÇÃO
SANA CHAMA EXTINTORES**

PRAZO DE ENTREGA DAS OBRAS:

Em até 45 dias úteis do início da obra.

PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS:

Protocolo em até 60 dias úteis do início dos levantamos.

SIDROLÂNDIA - MS, 02 de Julho de 2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CNPJ: 503.501.574/0001-31

CONTRATADA

REPRESENTAÇÃO SANA CHAMA
CNPJ:10.760.616/0001-14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENIVAL FREIRE SANTOS
CNPJ: 10.760.616/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:55 do dia 25/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2026.

Código de controle da certidão: **F04C.41C7.72A4.18A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **670138/2025**

Contribuinte: DENIVAL FREIRE SANTOS - ME
CCE: **28.351.480-9**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito do Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 13:39:53 horas do dia 25/07/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.760.616/0001-14
Razão Social: DENIVAL FREIRE SANTOS ME
Endereço: RUA DORVALINO DOS SANTOS 483 / CENTRO / SIDROLANDIA / MS / 79170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072505541723263699

Informação obtida em 25/07/2025 14:41:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, 964 - CENTRO - SIDROLÂNDIA

CNPJ: 03.501.574/0001-31



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código

000020135

Data Abertura

01/10/2015

Situação

01 - Ativo

Razão Social

DENIVAL FREIRE SANTOS - ME

CPF/CNPJ

10.760.616/0001-14

Nome Fantasia

Sana Chama Representação

Inscrição Municipal

20135

Logradouro

AV DORVALINO DOS SANTOS

Número

483

Complemento

PUBLICIDADE 2023: 3,5 M²

Bairro

CENTRO

Cep

UF

Cidade

Atividade

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:40:29 do dia 25/07/2025

Válida até 24/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número EFFC1845BDDBF1FA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DENIVAL FREIRE SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.760.616/0001-14

Certidão nº: 42755216/2025

Expedição: 25/07/2025, às 14:42:02

Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENIVAL FREIRE SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.760.616/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Projerb

Rua José Dibo, 63 - Jardim dos Estados - Campo Grande - MS -
CEP: 79020-272

Projerb Engenharia Ltda

CNPJ: 53822356000177

(67) 98409-3752

william@projerb.com.br

A
ESCOLA MUNICIPAL PROF. NATALIA MORAES DE OLIVEIRA (SIDROLÂNDIA)

A/C:
EMAIL:

QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
5	PLACA FOTOL S1	R\$ 15,00	R\$ 75,00
3	PLACA FOTOL S2	R\$ 15,00	R\$ 45,00
12	PLACA FOTOL S3	R\$ 15,00	R\$ 180,00
12	PLACA FOTOL S12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
1	PLACA FOTOL M1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	PLACA FOTOL M2	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	PLACA FOTOL P1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL P2	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL A1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2	PLACA FOTOL E1	R\$ 15,00	R\$ 30,00
2	PLACA FOTOL E2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
2	PLACA FOTOL E3	R\$ 15,00	R\$ 30,00
2	PLACA FOTOL E7	R\$ 15,00	R\$ 30,00
1	PLACA FOTOL PARA REGISTRO DE RECALQUE	R\$ 15,00	R\$ 15,00
4	PLACA FOTOL E5 DE AGUA	R\$ 15,00	R\$ 60,00
5	PLACA FOTOL E5 DE PQS	R\$ 15,00	R\$ 75,00
1	PLACA FOTOL E5 DE PÓ QUIMICO ABC	R\$ 15,00	R\$ 15,00
4	EXTINTOR INC. AP. 10 L	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
5	EXTINTOR INC. PQS 6 KG	R\$ 281,00	R\$ 1.405,00
1	EXTINTOR INC. PQS ABC - 6 KG	R\$ 295,00	R\$ 295,00
2	CAIXA DE INCENDIO SOBREPOR (0,60x0,90x0,17) m	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
1	NUMERAÇÃO PARA HIDRANTE - 1 ao 2	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	MANGUEIRA INC. 1 1/2" - 30 m - TIPO 2 KIDDE	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00
2	ESGUICHO ELKHART - 1 1/2" (REGULAVEL) LATAO	R\$ 130,00	R\$ 260,00
2	CHAVE PARA UNIAO ENGATE RAPIDO	R\$ 14,00	R\$ 28,00
3	REGISTRO GLOBO 45° - 2 1/2" - RANHURADO	R\$ 324,00	R\$ 972,00
2	ADAPTADOR STORZ 2 1/2" x ROSCA FEMEA 1 1/2"	R\$ 84,00	R\$ 168,00
2	TAMPAO COM CORRENTE STORZ - 1 1/2"	R\$ 80,00	R\$ 160,00
1	ADAPTADOR STORZ 2 1/2" x ROSCA FEMEA 2 1/2"	R\$ 128,00	R\$ 128,00
1	TAMPAO COM CORRENTE STORZ - 2 1/2"	R\$ 134,00	R\$ 134,00
1	CAIXA PARA REGISTRO DE RECALQUE SOBREPOR (60X50) CM	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	CANTONEIRA	R\$ 325,00	R\$ 325,00
9	SUPORTE PARA TUBULAÇÃO - MAO FRANCESA	R\$ 45,00	R\$ 405,00
18	PARAFUSO SEXTAVADO 10 COM BUCHA	R\$ 1,90	R\$ 34,20
9	GRAMPO PARA TUBULAÇÃO - 2 1/2"	R\$ 16,80	R\$ 151,20
2	ABRACADEIRA UNIAO HORIZONTAL - 2 1/2"	R\$ 19,29	R\$ 38,58
7	TUBO PVC MARROM 75 mm	R\$ 168,00	R\$ 1.176,00
7	TUBO A.C. - 2 1/2"	R\$ 598,00	R\$ 4.186,00
6	ADPTADOR R/L 75 X 2 1/2"	R\$ 41,21	R\$ 247,26
4	TEE PVC 75mm	R\$ 163,72	R\$ 654,88
1	JOELHO PVC 75 mm MARROM	R\$ 138,00	R\$ 138,00
14	COTOVELO RANHURADO - 2 1/2" 73,1 mm	R\$ 74,08	R\$ 1.037,12
37	ACOPLAMENTO RANHURADO - 2 1/2" 73,1 mm	R\$ 68,90	R\$ 2.549,30
5	TE RANHURADO - 2 1/2"	R\$ 84,25	R\$ 421,25
6	PONTA DE ROSCA - 2 1/2"	R\$ 74,00	R\$ 444,00
10	NIPLE F.G. - 2 1/2"	R\$ 59,80	R\$ 598,00
2	UNIAO F.G. - 2 1/2"	R\$ 198,00	R\$ 396,00
3	REGISTRO DE GAVETA - 2 1/2"	R\$ 625,69	R\$ 1.877,07
2	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	R\$ 405,28	R\$ 810,56
2	ACIONADOR DE ALARME CONVENCIONAL	R\$ 98,00	R\$ 196,00
2	ACIONADOR DE BOMBA LIG/ DESL	R\$ 90,00	R\$ 180,00
2	SIRENE AUDIOVISUAL 24 V	R\$ 195,00	R\$ 390,00
500	CABO FLEXIVEL 1,5 mm²	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
33	ELETRODUTO CORRUGADO PRETO COM GUIA - 1"	R\$ 9,50	R\$ 313,50
12	ELETRODUTO 3/4" LINHA VERMELHA	R\$ 22,04	R\$ 264,48
6	CONDULETE LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 6,10	R\$ 36,60
6	TAMPA PARA CONDULETE LINHA VERMELHA	R\$ 2,26	R\$ 13,56
12	ADAPTADOR LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 3,85	R\$ 46,20
24	ABRACADEIRA LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 1,30	R\$ 31,20
24	ABRACADEIRA LINHA VERMELHA - 2 1/2" x 3/4"	R\$ 7,54	R\$ 180,96
6	LUBA LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 2,58	R\$ 15,48
5	JOELHO DE 90° LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 3,25	R\$ 16,25
12	PARAFUSO E BUCHA - 6 mm	R\$ 0,80	R\$ 9,60
4	FITA ISOLANTE	R\$ 16,85	R\$ 67,40
3	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 20X20	R\$ 94,58	R\$ 283,74
1	CENTRAL DE ALARME CONVENCIONAL	R\$ 890,00	R\$ 890,00
1	BOMBA INC. TRIF. 5 CV	R\$ 5.985,00	R\$ 5.985,00
1	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE 5 CV	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
2	LUMINARIA DE EMERGENCIA LICEN. BOMBEIROS	R\$ 30,00	R\$ 60,00
5	LUMINARIA DOIS FAROIS 2000 LUMENS	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
82	CABO FLEXIVEL PARALELO DUPLO - 1,5 mm²	R\$ 2,50	R\$ 205,00
28	ELETRODUTO ZINCADO 3/4"	R\$ 33,28	R\$ 931,84
14	CONDULETE ZINCADO - 3/4"	R\$ 7,80	R\$ 109,20
14	TAMPA PARA CONDULETE ZINCADO	R\$ 2,26	R\$ 31,64
28	ADAPTADOR ZINCADO - 3/4"	R\$ 3,85	R\$ 107,80
56	ABRACADEIRA TIPO D - 3/4"	R\$ 2,80	R\$ 156,80
14	LUBA ZINCADA - 3/4"	R\$ 3,80	R\$ 53,20
10	JOELHO DE 90° ZINCADO - 3/4"	R\$ 3,50	R\$ 35,00
7	TOMADA PARA LUMINARIA DE EMERGENCIA	R\$ 14,85	R\$ 103,95
1	DISJUNTOR - 16 A	R\$ 65,25	R\$ 65,25
1	RESERVA TECNICA METALICA INCENDIO 8.000 LTS	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
1	CONSTRUÇÃO BASE DA RESERVA TECNICA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
300	MTS CABO FLEX 10mm	R\$ 10,52	R\$ 3.156,00
30	ELETRODUTO COM ACESSORIOS 1"	R\$ 98,50	R\$ 2.955,00
1	GALAO DE TINTA VERMELHA - 3,6 L	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	FORNECIMENTO COMPACTADORA SAPO	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1	FORNECIMENTO ESCAVADEIRA PARA ABERTURA DE VALETA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
1	COBERTURA METALICA PARA BOMBA DE INCENDIO	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
1	ALIMENTAÇÃO HIDRAULICA DA CAIXA D'AGUA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1	MAO DE OBRA P/ INSTALAÇÃO SISTEMAS PREVENTIVOS INCENDIO+ INSTALAÇÃO SISTEMA ALARME INCENDIO+ INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO EMERGENCIA	R\$ 48.500,00	R\$ 48.500,00
TOTAL		R\$	130.880,07

**Projerb**Rua José Dibo, 63 - Jardim dos Estados - Campo Grande - MS -
CEP: 79020-272

Projerb Engenharia Ltda.

CNPJ: 53822356000177

(67) 98409-3752

william@projerb.com.br

A
ESCOLA JOÃO LEMES DE SOUZA- SIRDOLANDIA-MSA/C:
EMAIL:

QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	PLACA FOTOL E1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL E2	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL E3	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL E7	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	CAIXA DE INCÊNDIO SOBREPOR (0,60x0,90x0,17) m	R\$ 535,00	R\$ 535,00
1	NUMERAÇÃO PARA HIDRANTE - 1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	LANCE DE MANGUEIRA 1 1/2" - 30 m - TIPO 2 KIDDE	R\$ 985,00	R\$ 985,00
1	ESGUICHO ELKHART - 1 1/2" (REGULAVEL)	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1	CHAVE PARA UNIÃO ENGATE RAPIDO	R\$ 14,00	R\$ 14,00
2	REGISTRO GLOBO 45° - 2 1/2" - RANHURADO	R\$ 324,00	R\$ 648,00
1	ADAPTADOR STORZ 2 1/2" x ROSCA FÊMEA 1 1/2"	R\$ 84,00	R\$ 84,00
1	TAMPÃO COM CORRENTE STORZ - 1 1/2"	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	ADAPTADOR STORZ 2 1/2" x ROSCA FÊMEA 2 1/2"	R\$ 128,00	R\$ 128,00
1	TAMPÃO COM CORRENTE STORZ - 2 1/2"	R\$ 134,00	R\$ 134,00
1	CAIXA PARA REGISTRO DE RECALQUE SOBREPOR (60X50) CM	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	MATERIAIS CONSUMÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ 3 800,00	R\$ 3 800,00
2	ABRAÇADEIRA UNIAO HORIZONTAL - 2 1/2"	R\$ 19,29	R\$ 38,58
5	TUBO A C - 2 1/2"	R\$ 598,00	R\$ 2 990,00
7	COTOVELO RANHURADO - 2 1/2" 73,1 mm	R\$ 74,08	R\$ 518,56
30	ACOPLAMENTO RANHURADO - 2 1/2" 73,1 mm	R\$ 68,90	R\$ 2 067,00
10	NIPLE F G - 2 1/2"	R\$ 59,80	R\$ 598,00
2	UNIAO F G - 2 1/2"	R\$ 274,00	R\$ 548,00
3	REGISTRO DE GAVETA - 2 1/2"	R\$ 594,00	R\$ 1 782,00
2	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	R\$ 583,00	R\$ 1 166,00
1	ACIONADOR DE ALARME CONVENCIONAL	R\$ 98,00	R\$ 98,00
1	ACIONADOR DE BOMBA	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	SIRENE AUDIOVISUAL 24 V	R\$ 195,00	R\$ 195,00
58	CABO FLEXIVEL 1,5 mm²	R\$ 2,34	R\$ 135,72
21	CABO FLEXIVEL 6 mm²	R\$ 9,50	R\$ 199,50
7	ELETRODUTO CORRUGADO PRETO COM GUIA - 1"	R\$ 9,50	R\$ 66,50
2	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 20X20	R\$ 94,58	R\$ 189,16
1	TORO FITA	R\$ 124,00	R\$ 124,00
6	ELETRODUTO 3/4" LINHA VERMELHA	R\$ 22,04	R\$ 132,24
4	CONDULETE LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 6,10	R\$ 24,40
4	TAMPA PARA CONDULETE LINHA VERMELHA	R\$ 2,26	R\$ 9,04
88	ADAPTADOR LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 3,85	R\$ 338,80
6	ABRAÇADEIRA LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 1,30	R\$ 7,80
12	ABRAÇADEIRA LINHA VERMELHA - 2 1/2" x 3/4"	R\$ 7,54	R\$ 90,48
4	LUVIA LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 2,58	R\$ 10,32
5	JOELHO DE 90° LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 3,25	R\$ 16,25
8	PARAFUSO E BUCHA - 6 mm	R\$ 0,80	R\$ 6,40
2	FITA ISOLANTE	R\$ 16,85	R\$ 33,70
3	CONECTOR PERFURANTE - 2,5 mm - 10 mm x 10 mm -95 mm	R\$ 34,58	R\$ 103,74
1	CENTRAL DE ALARME CONVENCIONAL 12 LAÇOS 24 V	R\$ 890,00	R\$ 890,00
1	BOMBA INC. TRIF. 10 CV	R\$ 9 854,00	R\$ 9 854,00
1	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE 10 CV	R\$ 3 980,00	R\$ 3 980,00
1	GALAO DE TINTA VERMELHA - 3,6 L	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	RESERVA TECNICA - 8 m³	R\$ 24 500,00	R\$ 24 500,00
1	COBERTURA METALICA PARA BOMBA DE INCÊNDIO	R\$ 2 400,00	R\$ 2 400,00
1	BASE DE CONCRETO PARA BOMBA DE INCÊNDIO	R\$ 4 500,00	R\$ 4 500,00
1	BASE DE CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 4 500,00	R\$ 4 500,00
1	ALIMENTAÇÃO HIDRAULICA DA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 1 200,00	R\$ 1 200,00
1	MÃO DE OBRA P/ INSTALAÇÃO 01 PONTO DE HIDRANTE + INSTALAÇÃO 01 PONTO DE ALARME+ INSTALAÇÃO ACONDA R DE BOMBA + INSTALAÇÃO PLACAS	R\$ 25 000,00	R\$ 25 000,00
TOTAL		R\$	95 816,19

**Projerb**

Rua José Dibo, 63 - Jardim dos Estados - Campo Grande - MS -
CEP: 79020-272

Projerb Engenharia Ltda

CNPJ 53822356000177

(67) 98409-3752

william@projerb.com.br

À
ESCOLA OLINDA BRITO DE SOUZA- SIDROLANDIA-MS

A/C:
EMAIL:

QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	PLACA FOTOL. E1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL. E2	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL. E3	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL. E7	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	CAIXA DE INCÊNDIO SOBREPOR (0,60x0,90x0,17) m	R\$ 535,00	R\$ 535,00
1	NUMERAÇÃO PARA HIDRANTE - 1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	LANCE DE MANGUEIRA 1.1/2" - 30 m - TIPO 2 KIDDE	R\$ 985,00	R\$ 985,00
1	ESGUICHO ELKHART - 1.1/2" (REGULAVEL)	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1	CHAVE PARA UNIAO ENGATE RAPIDO	R\$ 14,00	R\$ 14,00
2	REGISTRO GLOBO 45° - 2.1/2" - RANHURADO	R\$ 324,00	R\$ 648,00
1	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x ROSCA FÊMEA 1.1/2"	R\$ 84,00	R\$ 84,00
1	TAMPÃO COM CORRENTE STORZ - 1.1/2"	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x ROSCA FÊMEA 2.1/2"	R\$ 128,00	R\$ 128,00
1	TAMPÃO COM CORRENTE STORZ - 2.1/2"	R\$ 134,00	R\$ 134,00
1	CAIXA PARA REGISTRO DE RECALQUE SOBREPOR (60X50) CM	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	MATERIAIS CONSUMIVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
2	ABRAÇADEIRA UNIAO HORIZONTAL - 2.1/2"	R\$ 19,29	R\$ 38,58
5	TUBO A.C. - 2.1/2"	R\$ 598,00	R\$ 2.990,00
18	COTOVELO RANHURADO - 2.1/2" 73,1 mm	R\$ 74,08	R\$ 1.333,44
50	ACOPLAMENTO RANHURADO - 2.1/2" 73,1 mm	R\$ 68,90	R\$ 3.445,00
10	NIPLE F.G. - 2.1/2"	R\$ 59,80	R\$ 598,00
2	UNIAO F.G. - 2.1/2"	R\$ 274,00	R\$ 548,00
3	REGISTRO DE GAVETA - 2.1/2"	R\$ 594,00	R\$ 1.782,00
2	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2.1/2"	R\$ 583,00	R\$ 1.166,00
1	ACIONADOR DE ALARME CONVENCIONAL	R\$ 98,00	R\$ 98,00
1	ACIONADOR DE BOMBA	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	SIRENE AUDIOVISUAL 24 V	R\$ 195,00	R\$ 195,00
88	CABO FLEXIVEL 1,5 mm²	R\$ 2,34	R\$ 205,92
21	CABO FLEXIVEL 6 mm²	R\$ 9,50	R\$ 199,50
7	ELETRODUTO CORRUGADO PRETO COM GUIA - 1"	R\$ 9,50	R\$ 66,50
2	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 20X20	R\$ 94,58	R\$ 189,16
2	TORO FITA	R\$ 124,00	R\$ 248,00
9	ELETRODUTO 3/4" LINHA VERMELHA	R\$ 22,04	R\$ 198,36
5	CONDULETE LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 6,10	R\$ 30,50
5	TAMPA PARA CONDULETE LINHA VERMELHA	R\$ 2,26	R\$ 11,30
10	ADAPTADOR LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 3,85	R\$ 38,50
5	ABRAÇADEIRA LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 1,30	R\$ 6,50
18	ABRAÇADEIRA LINHA VERMELHA - 2.1/2" x 3/4"	R\$ 7,54	R\$ 135,72
5	LUVA LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 2,58	R\$ 12,90
7	JOELHO DE 90° LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 3,25	R\$ 22,75
10	PARAFUSO E BUCHA - 6 mm	R\$ 0,80	R\$ 8,00
2	FITA ISOLANTE	R\$ 16,85	R\$ 33,70
3	CONECTOR PERFURANTE - 2,5 mm - 10 mm x 10 mm - 95 mm	R\$ 34,58	R\$ 103,74
1	CENTRAL DE ALARME CONVENCIONAL 12 LAÇOS 24 V	R\$ 890,00	R\$ 890,00
1	BOMBA INC. TRIF. 10 CV	R\$ 9.854,00	R\$ 9.854,00
1	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE 10 CV	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
1	GALÃO DE TINTA VERMELHA - 3,6 L	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	RESERVA TECNICA - 8 m³	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
1	COBERTURA METÁLICA PARA BOMBA DE INCÊNDIO	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
1	CONSTRUÇÃO BASE RESERVA TECNICA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
1	BASE DE CONCRETO PARA CAIXA D'AGUA	R\$ 12.458,00	R\$ 12.458,00
1	ALIMENTAÇÃO HIDRAULICA DA CAIXA D'AGUA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1	MÃO DE OBRA P/ INSTALAÇÃO 01 PONTO DE HIDRANTE+INSTALAÇÃO 01 PONTO DE ALARME+INSTALAÇÃO ACIONAD	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	R + INSTALAÇÃO DE PLACAS		R\$ 0,00
TOTAL		R\$	105.990,07

**Projerb**

Rua José Dibo, 63 - Jardim dos Estados - Campo Grande - MS -
CEP: 79020-272

Projerb Engenharia Ltda
CNPJ 53822356000177

(67) 98409-3752

william@projerb.com.br

À
ESCOLA PEDRO ALEIXO- SIDROLANDIA-MS

A/C:
EMAIL:

QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	PLACA FOTOL E1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL E2	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL E3	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL E7	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	CAIXA DE INCENDIO SOBREPOR (0,60x0,90x0,17) m	R\$ 535,00	R\$ 535,00
1	NUMERAÇÃO PARA HIDRANTE - 1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	MANGUEIRA INC. 1 1/2" - 30 m - TIPO 2 KIDDE	R\$ 985,00	R\$ 985,00
1	ESGUICHO ELKHART - 1 1/2" (REGULAVEL) LATÃO	R\$ 195,00	R\$ 195,00
1	CHAVE PARA UNIÃO ENGATE RAPIDO LATÃO	R\$ 24,00	R\$ 24,00
2	REGISTRO GLOBO 45° - 2 1/2" - RANHURADO LATÃO	R\$ 198,00	R\$ 396,00
1	ADAPTADOR STORZ 2 1/2" x ROSCA FEMEA 1 1/2" LATÃO	R\$ 84,00	R\$ 84,00
1	TAMPÃO COM CORRENTE STORZ - 1 1/2" LATÃO	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	ADAPTADOR STORZ 2 1/2" x ROSCA FEMEA 2 1/2"	R\$ 128,00	R\$ 128,00
1	TAMPÃO COM CORRENTE STORZ - 2 1/2"	R\$ 134,00	R\$ 134,00
1	CAIXA PARA REGISTRO DE RECALQUE SOBREPOR (60X50) CM	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	MATERIAIS CONSUMIVEIS PARA EXECUÇÃO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
2	ABRAÇADEIRA UNIÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	R\$ 19,29	R\$ 38,58
3	TUBO A C - 2 1/2"	R\$ 598,00	R\$ 1.794,00
7	COTOVELO RANHURADO - 2 1/2" 73,1 mm	R\$ 74,08	R\$ 518,56
15	ACOPLAMENTO RANHURADO - 2 1/2" 73,1 mm	R\$ 68,90	R\$ 1.033,50
10	NIPLE F G - 2 1/2"	R\$ 59,80	R\$ 598,00
2	UNIÃO F G - 2 1/2"	R\$ 274,00	R\$ 548,00
3	REGISTRO DE GAVETA - 2 1/2"	R\$ 594,00	R\$ 1.782,00
2	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	R\$ 583,00	R\$ 1.166,00
1	ACIONADOR DE ALARME CONVENCIONAL	R\$ 98,00	R\$ 98,00
1	ACIONADOR DE BOMBA	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	SIRENE AUDIOVISUAL 24 V	R\$ 195,00	R\$ 195,00
100	CABO FLEXIVEL 1,5 mm²	R\$ 2,34	R\$ 234,00
50	CABO FLEXIVEL 6 mm²	R\$ 12,58	R\$ 629,00
15	ELETRODUTO CORRUGADO PRETO COM GUIA - 1"	R\$ 9,50	R\$ 142,50
2	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 20X20	R\$ 94,58	R\$ 189,16
1	TORO FITA	R\$ 124,00	R\$ 124,00
6	ELETRODUTO 3/4" LINHA VERMELHA	R\$ 22,04	R\$ 132,24
4	CONDULETE LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 6,10	R\$ 24,40
4	TAMPA PARA CONDULETE LINHA VERMELHA	R\$ 2,26	R\$ 9,04
B8	ADAPTADOR LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 3,85	R\$ 338,80
6	ABRAÇADEIRA LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 1,30	R\$ 7,80
12	ABRAÇADEIRA LINHA VERMELHA - 2 1/2" x 3/4"	R\$ 7,54	R\$ 90,48
4	LUVA LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 2,58	R\$ 10,32
5	JOELHO DE 90° LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 3,25	R\$ 16,25
8	PARAFUSO E BUCHA - 6 mm	R\$ 0,80	R\$ 6,40
2	FITA ISOLANTE	R\$ 16,85	R\$ 33,70
3	CONECTOR PERFURANTE - 2,5 mm - 10 mm x 10 mm - 95 mm	R\$ 34,58	R\$ 103,74
1	CENTRAL DE ALARME CONVENCIONAL 12 LAÇOS 24 V	R\$ 890,00	R\$ 890,00
1	BOMBA INC. TRIF. 10 CV	R\$ 9.854,00	R\$ 9.854,00
1	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE 10 CV	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
1	GALÃO DE TINTA VERMELHA - 3,6 L	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	RESERVA TECNICA - 8 m³	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
1	COBERTURA METALICA PARA BOMBA DE INCENDIO	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
1	CONSTRUÇÃO BASE RESERVA TECNICA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
1	BASE DE CONCRETO PARA CAIXA D'AGUA	R\$ 12.458,00	R\$ 12.458,00
1	ALIMENTAÇÃO HIDRAULICA DA CAIXA D'AGUA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1	MÃO DE OBRA P/ INSTALAÇÃO 01 PONTO DE HIDRANTE + INSTALAÇÃO 01 PONTO DE ALARME + INSTALAÇÃO ACONADO R DE BOMBA + INSTALAÇÃO PLACAS	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$	101.671,47

**Projerb**

Rua José Dibo, 63 - Jardim dos Estados - Campo Grande - MS -
CEP: 79020-272

Projerb Engenharia Ltda

CNPJ: 53822356000177

(67) 98409-3752

william@projerb.com.br

A
ESCOLA PORFIRIA- SIDROLANDIA-MS

A/C:
EMAIL:

QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	PLACA FOTOL E1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL E2	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL E3	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL E7	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	CAIXA DE INCENDIO SOBREPOR (0,60x0,90x0,17) m	R\$ 535,00	R\$ 535,00
1	NUMERAÇÃO PARA HIDRANTE - 1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	LANCE DE MANGUEIRA 1 1/2" - 30 m - TIPO 2 KIDDE	R\$ 985,00	R\$ 985,00
1	ESGUICHO ELKHART - 1 1/2" (REGULAVEL)	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1	CHAVE PARA UNIÃO ENGATE RAPIDO	R\$ 14,00	R\$ 14,00
2	REGISTRO GLOBO 45° - 2 1/2" - RANHURADO	R\$ 324,00	R\$ 648,00
1	ADAPTADOR STORZ 2 1/2" x ROSCA FEMEA 1 1/2"	R\$ 84,00	R\$ 84,00
1	TAMPÃO COM CORRENTE STORZ - 1 1/2"	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	ADAPTADOR STORZ 2 1/2" x ROSCA FEMEA 2 1/2"	R\$ 128,00	R\$ 128,00
1	TAMPÃO COM CORRENTE STORZ - 2 1/2"	R\$ 134,00	R\$ 134,00
1	CAIXA PARA REGISTRO DE RECALQUE SOBREPOR (60X50) CM	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	MATERIAIS CONSUMIVEIS P/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
15	SUPORTE PARA TUBULAÇÃO - MÃO FRANCESA	R\$ 45,00	R\$ 675,00
30	PARAFUSO SEXTAVADO 10 COM BUCHA	R\$ 1,90	R\$ 57,00
15	GRAMPO PARA TUBULAÇÃO - 2 1/2"	R\$ 16,80	R\$ 252,00
2	ABRACADEIRA UNIÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	R\$ 19,29	R\$ 38,58
10	TUBO A C - 2 1/2"	R\$ 598,00	R\$ 5.980,00
18	COTOVELO RANHURADO - 2 1/2" 73,1 mm	R\$ 74,08	R\$ 1.333,44
64	ACOPLAMENTO RANHURADO - 2 1/2" 73,1 mm	R\$ 68,90	R\$ 4.409,60
10	NIPLE F G - 2 1/2"	R\$ 59,80	R\$ 598,00
2	UNIÃO F G - 2 1/2"	R\$ 274,00	R\$ 548,00
3	REGISTRO DE GAVETA - 2 1/2"	R\$ 594,00	R\$ 1.782,00
2	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	R\$ 583,00	R\$ 1.166,00
1	ACIONADOR DE ALARME CONVENCIONAL	R\$ 98,00	R\$ 98,00
1	ACIONADOR DE BOMBA	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	SIRENE AUDIOVISUAL 24 V	R\$ 195,00	R\$ 195,00
141	CABO FLEXIVEL 1.5 mm²	R\$ 2,34	R\$ 329,94
80	CABO FLEXIVEL 6 mm²	R\$ 9,50	R\$ 760,00
30	ELETRODUTO CORRUGADO PRETO COM GUIA - 1"	R\$ 9,50	R\$ 285,00
8	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 20X20	R\$ 94,58	R\$ 756,64
3	TORO FITA	R\$ 124,00	R\$ 372,00
15	ELETRODUTO 3/4" LINHA VERMELHA	R\$ 22,04	R\$ 330,60
8	CONDULETE LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 6,10	R\$ 48,80
8	TAMPA PARA CONDULETE LINHA VERMELHA	R\$ 2,26	R\$ 18,08
16	ADAPTADOR LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 3,85	R\$ 61,60
5	ABRACADEIRA LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 1,30	R\$ 6,50
30	ABRACADEIRA LINHA VERMELHA - 2 1/2" x 3/4"	R\$ 7,54	R\$ 226,20
8	LUVA LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 2,58	R\$ 20,64
5	JOELHO DE 90° LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 3,25	R\$ 16,25
16	PARAFUSO E BUCHA - 6 mm	R\$ 0,80	R\$ 12,80
2	FITA ISOLANTE	R\$ 16,85	R\$ 33,70
3	CONECTOR PERFURANTE - 2,5 mm - 10 mm x 10 mm - 95 mm	R\$ 34,58	R\$ 103,74
1	CENTRAL DE ALARME CONVENCIONAL 12 LAÇOS 24V	R\$ 890,00	R\$ 890,00
1	BOMBA INC. TR.F. 10 CV	R\$ 9.854,00	R\$ 9.854,00
1	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE 10 CV	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
1	GALAO DE TINTA VERMELHA - 3,6 L	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	RESERVA TECNICA - 8 m³	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
1	COBERTURA METALICA PARA BOMBA DE INCENDIO	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
1	BASE DE CONCRETO PARA BOMBA DE INCENDIO	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
1	BASE DE CONCRETO PARA CAIXA D'AGUA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
1	ALIMENTAÇÃO HIDRAULICA DA CAIXA D'AGUA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1	MAO DE OBRA P/ INSTALAÇÃO 01 PONTO DE HIDRANTE + INSTALAÇÃO 01 PONTO DE ALARME + INSTALAÇÃO ACONAD	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	R DE BOMBA + INSTALAÇÃO PLACAS		R\$ 0,00
TOTAL		R\$	104.542,11

**Projerb**Rua José Dibo, 63 - Jardim dos Estados - Campo Grande - MS -
CEP: 79020-272

Projerb Engenharia Ltda

CNPJ 53822356000177

(67) 98409-3752

william@projerb.com.br

À
ESCOLA VALÉRIO CARLOS- SIDROLANDIA-MSA/C:
EMAIL:

QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	PLACA FOTOL E1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL E2	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL E3	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	PLACA FOTOL E7	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	CAIXA DE INCENDIO SOBREPOR (0 60x0,90x0,17) m	R\$ 535,00	R\$ 535,00
1	NUMERAÇÃO PARA HIDRANTE - 1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	LANCE DE MANGUEIRA 1 1/2" - 30 m - TIPO 2 KIDDE	R\$ 985,00	R\$ 985,00
1	ESGUICHO ELKHART - 1 1/2" (REGULAVEL)	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1	CHAVE PARA UNIÃO ENGATE RAPIDO	R\$ 14,00	R\$ 14,00
2	REGISTRO GLOBO 45° - 2 1/2" - RANHURADO	R\$ 324,00	R\$ 648,00
1	ADAPTADOR STORZ 2 1/2" x ROSCA FEMEA 1 1/2"	R\$ 84,00	R\$ 84,00
1	TAMPÃO COM CORRENTE STORZ - 1 1/2"	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	ADAPTADOR STORZ 2 1/2" x ROSCA FEMEA 2 1/2"	R\$ 128,00	R\$ 128,00
1	TAMPÃO COM CORRENTE STORZ - 2 1/2"	R\$ 134,00	R\$ 134,00
1	CAIXA PARA REGISTRO DE RECALQUE SOBREPOR (60X50) CM	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	MATERIAIS CONSUMIVEIS PARA EXECUÇÃO DOSS SERVIÇOS	R\$ 3 500,00	R\$ 3 500,00
1	ABRAÇADEIRA UNIÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	R\$ 19,29	R\$ 19,29
2	TUBO A C - 2 1/2"	R\$ 598,00	R\$ 1 196,00
7	COTOVELO RANHURADO - 2 1/2" 73,1 mm	R\$ 74,08	R\$ 518,56
14	ACOPLAMENTO RANHURADO - 2 1/2" 73,1 mm	R\$ 68,90	R\$ 964,60
10	NIPLE F G - 2 1/2"	R\$ 59,80	R\$ 598,00
2	UNIÃO F G - 2 1/2"	R\$ 274,00	R\$ 548,00
3	REGISTRO DE GAVETA - 2 1/2"	R\$ 594,00	R\$ 1 782,00
2	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	R\$ 583,00	R\$ 1 166,00
1	ACIONADOR DE ALARME CONVENCIONAL	R\$ 98,00	R\$ 98,00
1	ACIONADOR DE BOMBA	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	SIRENE AUDIOVISUAL 24 V	R\$ 195,00	R\$ 195,00
30	CABO FLEXIVEL 1,5 mm²	R\$ 2,34	R\$ 70,20
21	CABO FLEXIVEL 6 mm²	R\$ 9,50	R\$ 199,50
7	ELETRODUTO CORRUGADO PRETO COM GUIA - 1"	R\$ 9,50	R\$ 66,50
2	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 20X20	R\$ 94,58	R\$ 189,16
1	TORO FITA	R\$ 124,00	R\$ 124,00
3	ELETRODUTO 3/4" LINHA VERMELHA	R\$ 22,04	R\$ 66,12
3	CONDULETE LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 6,10	R\$ 18,30
3	TAMPA PARA CONDULETE LINHA VERMELHA	R\$ 2,26	R\$ 6,78
6	ADAPTADOR LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 3,85	R\$ 23,10
5	ABRAÇADEIRA LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 1,30	R\$ 6,50
4	ABRAÇADEIRA LINHA VERMELHA - 2 1/2" x 3/4"	R\$ 7,54	R\$ 30,16
3	LUVA LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 2,58	R\$ 7,74
4	JOELHO DE 90° LINHA VERMELHA - 3/4"	R\$ 3,25	R\$ 13,00
6	PARAFUSO E BUCHA - 6 mm	R\$ 0,80	R\$ 4,80
2	FITA ISOLANTE	R\$ 16,85	R\$ 33,70
3	CONECTOR PERFURANTE - 2,5 mm - 10 mm x 10 mm - 95 mm	R\$ 34,58	R\$ 103,74
1	CENTRAL DE ALARME CONVENCIONAL 12 LAÇOS 24 V	R\$ 890,00	R\$ 890,00
1	BOMBA INC. TRIF. 10 CV	R\$ 9 854,00	R\$ 9 854,00
1	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE 10 CV	R\$ 3 980,00	R\$ 3 980,00
1	GALÃO DE TINTA VERMELHA - 3,6 L	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	RESERVA TECNICA - 8 m³	R\$ 24 500,00	R\$ 24 500,00
1	COBERTURA METÁLICA PARA BOMBA DE INCENDIO	R\$ 2 400,00	R\$ 2 400,00
1	BASE DE CONCRETO PARA BOMBA DE INCENDIO	R\$ 4 500,00	R\$ 4 500,00
1	BASE DE CONCRETO PARA CAIXA D'AGUA	R\$ 4 500,00	R\$ 4 500,00
1	ALIMENTAÇÃO HIDRAULICA DA CAIXA D'AGUA	R\$ 1 200,00	R\$ 1 200,00
1	MÃO DE OBRA P/ INSTALAÇÃO 01 PONTO DE HIDRANTE + INSTALAÇÃO 01 PONTO DE ALARME+ INSTALAÇÃO ACONAD R DE BOMBA + INSTALAÇÃO PLACAS	R\$ 25 000,00	R\$ 25 000,00
TOTAL		R\$	92 075,75

**Projerb**

Rua José Dibo, 63 - Jardim dos Estados - Campo Grande - MS -
CEP: 79020-272

Projerb Engenharia Ltda

CNPJ: 53822356000177

(67) 98409-3752

william@projerb.com.br

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Validade da proposta
09/07/2025

Elaboração e aprovação de Projeto PSCIP

Incluso Visita Técnica e Levantamento Arquitetônico, caso necessário

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	Elaboração e Aprovação de PSCIP	João Lemes de Souza	4.200,00	4.200,00
1	Elaboração e Aprovação de PSCIP	Olinda de Brito Souza	4.200,00	4.200,00
1	Elaboração e Aprovação de PSCIP	Pedro Aleixo	5.000,00	5.000,00
1	Elaboração e Aprovação de PSCIP	Porfíria Lopes	5.000,00	5.000,00
1	Elaboração e Aprovação de PSCIP	Valerio Carlos	4.200,00	4.200,00
Total				22.600,00
Valor líquido				22.600,00

Forma de pagamento:

30, 60, 90 e 120 dias

Observações:

- Inclusos taxas ART
- Não incluso taxas DAEMS;
- Não incluso trâmite de elaboração de documentos para pedido de vistoria;
- A contagem do prazo para entrega do serviço contratado inicia no momento do recebimento da primeira parcela (entrada), como ainda, da disponibilização do arquivo em formato digital com extensão em DWG (caso se aplique);
- O não pagamento das parcelas (Prazo conforme proposta) implica na interrupção do andamento do trabalho até que a parcela seja regularizada;
- Os valores apresentados nesta proposta de orçamento são válidos para a contratação do pacote de serviços listados linhas alhures;
- O prazo informado para protocolo no órgão competente, o mesmo é renovado para cada adequação após análise, salvo as situações que a Projerb dependa de informações da CONTRATANTE, dessa forma o prazo fica paralisado, neste caso não sendo a Projerb responsável por qualquer ônus que esta demora no protocolo ou re-protocolo possa causar;
- A empresa não é responsável pelo prazo de análise, dessa forma a Projerb Engenharia se reserva no direito em movimentar o processo somente quando este for liberado pelo órgão analisador, não tendo o compromisso pela agilidade da liberação pelo analista;
- Para todas as questões técnicas apresentadas pelo CBMMS através de Notificações de Análises, serão elaborados respostas, a fim de

**Projerb**

Rua José Dibo, 63 - Jardim dos Estados - Campo Grande - MS -
CEP: 79020-272

Projerb Engenharia Ltda

CNPJ: 53822356000177

(67) 98409-3752

william@projerb.com.br

esclarecer as exigências emitidas pelo órgão;

- As dúvidas, questionamentos e solicitações técnicas sobre os serviços prestados deverão ser encaminhadas por e-mail para que se registre a solicitação, mesmo que a informação tenha sido passada presencialmente para um colaborador da empresa, somente terá validade com o registro da solicitação/informação. A mesma será atendida em até 48 horas;
- O prazo dos vencimentos dos boletos descritos nas condições comerciais serão contados a partir da autorização do início dos serviços;
- Os itens inclusos neste orçamento são somente os aqui mencionados. Serviços complementares que possam vir a ser necessários e não relatados neste orçamento, deverão ser discutidos e acordados a parte;

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.822.356/0001-77
Razão Social: PROJERB ENGENHARIA LTDA
Endereço: R JOSE DIBO 63 / JARDIM DOS ESTADOS / CAMPO GRANDE / MS / 79020-272

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070308516282753951

Informação obtida em 23/07/2025 10:40:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **660829/2025**

CNPJ: **53.822.356/0001-77**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:25:28 horas do dia 23/07/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROJERB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 53.822.356/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:05 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2026.

Código de controle da certidão: **90FF.397A.F447.F0E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO
Nº: 266926/25-94

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: **0037417200-0**

Situação: **Ativa**

Contribuinte: **53.822.356/0001-77 PROJERB ENGENHARIA LTDA**

Endereço:

RUA JOSE DIBO, 63

Bairro: **BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS** Cidade: **CAMPO GRANDE - MS**

CEP: **79.020-272**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade até: 22 de agosto de 2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), **23 de julho de 2025.**

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico <http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9E4DE2315E0DEB684925FA216CCB721A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROJERB ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.822.356/0001-77

Certidão nº: 42055828/2025

Expedição: 23/07/2025, às 10:41:41

Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJERB ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.822.356/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ORÇAMENTO: SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE HIDRANTES – ESCOLAS: PEDRO ALEIXO, OLINDA, NATALIA, VALÉRIO, PORFIRIA E CMEI JOÃO LEMES DE SOUZA.

Data do orçamento
08/07/2025

válido 30 dias

EMPRESA PRESTADORA: PEREIRA NANTES ENGENHARIA E NEGOCIOS

CNPJ: 55.313.988/0001-30

Endereço: Avenida Dorvalino Dos Santos, 1111 - Centro email: engmaxms@gmail.com

EMPRESA SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA-MS

CNPJ: 503.501.574/0001-31

Endereço: Rua São Paulo, 964 - Centro email: planejamento@sidrolandia.ms.gov

ORÇAMENTO	VALOR
01 - PROJETO DE INCÊNDIO E ART'S NECESSARIAS PARA PROCESSO, INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE HIDRANTE COM TUBULAÇÃO EM AÇO, ABRIGO E MANGUEIRA DE 30MT, BOMBA ELÉTRICA TRI, QUADRO ELÉTRICO, BOTOEIRA DE ACIONAMENTO, ENERGIA TRIFÁSICA PARA FUNCIONAMENTO DA BOMBA, CAIXA D'ÁGUA METÁLICA DE 10.000L E FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO PARA BASE DA CAIXA PARA ESCOLA PEDRO ALEIXO.	R\$ 175.000,00
02 - PROJETO DE INCÊNDIO E ART'S NECESSARIAS PARA PROCESSO, INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE HIDRANTE COM TUBULAÇÃO EM AÇO, ABRIGO E MANGUEIRA DE 30MT, BOMBA ELÉTRICA TRI, QUADRO ELÉTRICO, BOTOEIRA DE ACIONAMENTO, ENERGIA TRIFÁSICA PARA FUNCIONAMENTO DA BOMBA, CAIXA D'ÁGUA METÁLICA DE 10.000L E FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO PARA BASE DA CAIXA PARA ESCOLA OLINDA BRITO DE SOUZA	R\$ 175.000,00
03 - ART'S NECESSARIAS PARA PROCESSO, INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE HIDRANTE COM TUBULAÇÃO EM AÇO, ABRIGO E MANGUEIRA DE 30MT, BOMBA ELÉTRICA TRI, QUADRO ELÉTRICO, BOTOEIRA DE ACIONAMENTO, ENERGIA TRIFÁSICA PARA FUNCIONAMENTO DA BOMBA, CAIXA D'ÁGUA METÁLICA DE 10.000L E FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO PARA BASE DA CAIXA PARA ESCOLA NATALIA MORAES DE OLIVEIRA	R\$ 175.000,00
04 - PROJETO DE INCÊNDIO E ART'S NECESSARIAS PARA PROCESSO, INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE HIDRANTE COM TUBULAÇÃO EM AÇO, ABRIGO E MANGUEIRA DE 30MT, BOMBA ELÉTRICA TRI, QUADRO ELÉTRICO, BOTOEIRA DE ACIONAMENTO, ENERGIA TRIFÁSICA PARA FUNCIONAMENTO DA BOMBA, CAIXA D'ÁGUA METÁLICA DE 10.000L E FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO PARA BASE DA CAIXA PARA ESCOLA VALÉRIO CARLOS DA COSTA	R\$ 175.000,00
05 - PROJETO DE INCÊNDIO E ART'S NECESSARIAS PARA PROCESSO, INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE HIDRANTE COM TUBULAÇÃO EM AÇO, ABRIGO E MANGUEIRA DE 30MT, BOMBA ELÉTRICA TRI, QUADRO ELÉTRICO, BOTOEIRA DE ACIONAMENTO, ENERGIA TRIFÁSICA PARA FUNCIONAMENTO DA BOMBA, CAIXA D'ÁGUA METÁLICA DE 10.000L E FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO PARA BASE DA CAIXA PARA ESCOLA PORFIRIA LOPES DO NASCIMENTO	R\$ 175.000,00
06 - PROJETO DE INCÊNDIO E ART'S NECESSARIAS PARA PROCESSO, INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE HIDRANTE COM TUBULAÇÃO EM AÇO, ABRIGO E MANGUEIRA DE 30MT, BOMBA ELÉTRICA TRI, QUADRO ELÉTRICO, BOTOEIRA DE ACIONAMENTO, ENERGIA TRIFÁSICA PARA FUNCIONAMENTO DA BOMBA, CAIXA D'ÁGUA METÁLICA DE 10.000L E FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO PARA BASE DA CAIXA PARA CMEI JOÃO LEMES DE SOUZA	175.000,00
TOTAL DAS 05 ESCOLAS E 01 CMEI	R\$ 1.050.000,00

Obs: Junto com o serviço será feito o acompanhamento dos processos protocolado no CBMMS, sendo realizado os pedidos de liberação do certificado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.313.988/0001-30
Razão Social: PEREIRA NANTES ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: AV DORVALINO DOS SANTOS 1111 / CENTRO / SIDROLANDIA / MS / 79170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072515216437342900

Informação obtida em 25/07/2025 15:30:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEREIRA NANTES ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 55.313.988/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:18 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2026.

Código de controle da certidão: **B0DA.588A.7135.F5C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 660708/2025

Contribuinte: PEREIRA NANTES ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
CCE: 28.498.915-0

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito do Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 30 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:10:34 horas do dia 23/07/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEREIRA NANTES ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.313.988/0001-30

Certidão nº: 42066732/2025

Expedição: 23/07/2025, às 11:16:05

Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEREIRA NANTES ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.313.988/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO, Nº 964 - CENTRO

CNPJ: 03501574000131

Exercício: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização da prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA, a requerimento da pessoa interessada PEREIRA NANTES ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/08/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000114806 Matrícula:
Contribuinte: PEREIRA NANTES ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARI CPF/CNPJ 55313988000130
Endereço: AV DORVALINO DOS SANTOS, 1111 B Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 79170000
Cidade: SIDROLÂNDIA UF: MS
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 25/07/2025 Valida Até: 24/08/2025

Usuário: SIDCLEI

Código de Controle da certidão/Número:
A646.7D08.DED7.E5DE

Sidnei A. Azevedo
Auditor Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula: 10594

Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização
Responsável

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
086229	29/09/2025	SISTEMA DE HIDRANTES	R\$ 752.610,12

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	SANA CHARRA REPRESENTAÇÃO DENTVAL FREIRE SANTOS	PEREIRA MANTES ENGENHARIA E NEGOCIOS	PROJEER ENGENHARIA LTDA	MEDIA ARITMETICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	PCIP E PONTO DE HIDRANTE COM ACIONADORES (E.M. PORFIRIA LOPES DO NASCIMENTO, E. M. OLINDA BRITO DE SOUZA, E. M. VALERIO CARLOS DA COSTA, C.M.E.I JOÃO LEMES DE SOUZA E E. M. PEDRO ALEIXO) - LEVANTAMENTO TÉCNICO DE INCENDIO PARA PROJETO PROJETO DE COMBATE À INCENDIO DA EDIFICAÇÃO. INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE HIDRANTE COM TUBULAÇÃO EM AÇO ABRIGO E MANGUEIRA DE 30 MTS. BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICA QUADRO ELÉTRICO PARA O SISTEMA BOTOEIRA DE ACIONAMENTO. PONTO TRIFÁSICO PARA ACIONAMENTO DA BOMBA. RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO. BASE DA RESERVA TÉCNICA, FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO.	UN 5,00	92.000,00	175.000,00	105.990,07	124.330,02 621.650,10	35,14%
Anexo I Lote 001 Item 002	PONTO DE HIDRANTE COM ACIONADORES (E. M. NATALIA MORAES DE OLIVEIRA)- INSTALAÇÃO DE 01 PONTO DE HIDRANTE COM TUBULAÇÃO EM AÇO. ABRIGO E MANGUEIRA DE 30 MTS. BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICA. QUADRO ELÉTRICO PARA O SISTEMA. BOTOEIRA DE ACIONAMENTO. PONTO TRIFÁSICO PARA ACIONAMENTO DA BOMBA. RESERVA TÉCNICA DE INCENDIO. BASE DA RESERVA TÉCNICA, FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO.	UN 1,00	87.000,00	175.000,00	130.880,07	130.960,02 130.960,02	50,53%
Valor total do anexo após análise			547.000,00	1.050.000,00	660.830,42		
Valor total geral do anexo			547.000,00	1.050.000,00	660.830,42	R\$ 752.610,12	



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO

CNPJ : 03.501.574/0001-31

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00761/25

	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
1	F. I. BOAVENTURA	(67) 9823-1291		6			
2				7			
3				8			
4				9			
5				10			

Ítem	Quantidade	Descrição do Produto	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
	Unidade	Código											
1	5	PCIP E PONTO DE HIDRANTE COM ACIONAD	95.578,01										95 578,01
	UN	021.001.273	477.890,05										477 890,05
		Marca:											
2	1	PONTO DE HIDRANTE COM ACIONAD	116.776,01										116.776,01
	UN	021.001.274	116.776,01										116.776,01
		Marca:											

Total da Cotação do Fornecedor R\$ 594.666,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 594.666,06

Média Total da Cotação R\$ 594.666,06

Aprovado por:

Digitador (a)
Juliana Michalski de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0593/2025

Setor de Origem: Compras - SEME

Setor de Destino: Contabilidade

Venho através deste, solicitar RESERVA ORÇAMENTÁRIA para pagamento de NF conforme a tabela abaixo:

FONTE DE RECURSOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.9002.2256.0000		
Fonte de recurso	Elemento de despesa – <u>Obras e Instalações</u>	Ficha
1.569.0000	4.4.90.51.00	531
Valor	R\$92.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.9002.2256.0000		
Fonte de recurso	Elemento de despesa – <u>Obras e Instalações</u>	Ficha
1.570.0000	4.4.90.51.00	532
Valor	R\$271.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.9002.2256.0000		
Fonte de recurso	Elemento de despesa – <u>Obras e Instalações</u>	Ficha
1.571.0000	4.4.90.51.00	533
Valor	R\$184.000,00	

Atenciosamente,

Sidrolândia, 29 de setembro de 2025.

Vili Marcos Tognon
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 03/2025

Selmon
30/09/25.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

RUA SÃO PAULO

03.501.574/0001-31

Exercício: 2025

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 1583**Ficha Nº : **531** Processo Nº :

Unidade : 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional : 12.361.9002.2256.0000 Manutenção do Ensino "Ensino Fundamental"

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 15690000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
400.000,00	0,00	0,00	222.456,84	177.543,16

Data	Histórico	
30/09/2025	Reserva para contratação de empresa, para execução de obras.	
	VALOR DA RESERVA	92.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	92.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	85.543,16

RENATO DA SILVA SANTOS
Contador CRC-MS 12.583/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO

03.501.574/0001-31

Exercício: 2025

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 1584

Ficha Nº : **532** Processo Nº :

Unidade : 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional : 12.361.9002.2256.0000 Manutenção do Ensino "Ensino Fundamental"

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 15700000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
386.000,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00

Data Histórico

30/09/2025 Reserva para contratação de empresa especializada, execução de obras.

VALOR DA RESERVA **271.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 271.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 115.000,00

RENATO DA SILVA SANTOS
CONTADOR CPD 12.583/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RUA SÃO PAULO

03.501.574/0001-31

Exercício: 2025

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 1585

Ficha Nº : **533** Processo Nº :

Unidade : 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional : 12.361.9002.2256.0000 Manutenção do Ensino "Ensino Fundamental"

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 15710000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00

Data Histórico

30/09/2025 Reserva para contratação de empresa especializada, execução de obras.

VALOR DA RESERVA **271.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 271.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 4.000,00

RENATO DA SILVA SANTOS
Contador nº 438 12.583/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

Fundamentação Legal da Pesquisa de Preços A Lei n. 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O inciso VI do parágrafo 1º do artigo 18 da referida lei determina que o estudo técnico preliminar deverá conter “estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação”. Assim, é necessário que o órgão licitante realize estimativa orçamentária prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços dos insumos e praticados pelo mercado. Ainda a mesma lei, em seu art. 23, dispõe que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. O Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, determina no inciso IV do artigo 5º que cabe ao órgão gerenciador a realização de pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidação dos dados das pesquisas realizadas pelos órgãos e entidades participantes. O referido decreto especifica, no inciso XI do art. 9º, a necessidade de realização periódica de tal pesquisa para comprovação da vantajosidade da contratação. No âmbito do Poder Executivo, foi editada a Instrução Normativa SEGES/ ME n. 65/2021, que tem por objeto normatizar os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. 6 Manual de Orientação: Pesquisa de Preços - 4ª edição SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1.2. Função da Pesquisa de Preços A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para assumir as obrigações financeiras decorrentes de contratação pública. Serve de base para comparar e examinar as propostas recebidas no procedimento licitatório, além de indicar o preço estimado do bem ou serviço que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor real do bem ou do produto para uma pretensa contratação, de forma que o preço a se pagar seja justo e esteja compatível com os valores praticados pela Administração Pública. Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destacam-se as seguintes: I. Informar a todos interessados o preço estimado e justo que a Administração está disposta a contratar; II. delimitar e prover os recursos orçamentários necessários à licitação; III. auxiliar na identificação do enquadramento da modalidade licitatória; IV. fundamentar a justificativa de preços na contratação direta; V. identificar sobre preço em itens de planilhas de custos; VI. identificar jogos de planilhas; VII. conferir maior segurança na análise da exequibilidade da proposta ou de itens da proposta; VIII. impedir a contratação acima do preço praticado no mercado; IX. servir de parâmetro objetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

para julgamento das ofertas apresentadas; X. garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; 7 Manual de Orientação: Pesquisa de Preços - 4ª edição SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA XI. Auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica; XII. Servir de parâmetro nas renovações contratuais; XIII. Subsidiar decisão do pregoeiro para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital; XIV. Auxiliar à identificação de vantagem econômica na adesão à uma ata de registro de preços; XV. Auxiliar na definição dos critérios de recebimento do objeto a ser contratado; XVI. Identificar a obrigatoriedade de aplicação de margem de preferência de bens ou produtos, quando o valor influenciar a mesma; XVII. prevenir aplicação de sanções aos agentes públicos por parte dos órgãos de controle.

Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Como pode ser observado o referido processo encontra-se aberto desde o dia 19/09/2025 com inúmeras tentativas de busca de valores para referência dos itens do processo de **Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP) e para adequação e instalação dos sistemas de hidrantes e equipamentos de segurança, conforme normas técnicas vigentes** existentes com a fonte fornecedor, como está no inciso IV da Lei 14.133 art 23 sobre a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, obtivemos sucesso. De acordo com o TR elaborado pelo DEPLAN no item 9.1 se trata de contratação de caráter técnico singular, cuja composição não encontra ampla referência em contratações similares de outros órgãos públicos, o que restringiu a obtenção de parâmetros externos para comparação de preços.

Dessa forma, a estimativa apresentada serve exclusivamente como valor de referência para a licitação, não vinculando o preço final, que será definido pelo menor valor ofertado no pregão, garantindo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

a vantajosidade à Administração, nos termos do art. 6º, inciso XLV, art. 18, inciso VII, e art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021

Conforme tabelas anexadas no processo:

A tabela Subanexo X: onde estão cadastrados todos as fontes e valores, onde se verifica que foi feito a MEDIANA, marcando assim os itens com valor superestimados e inexequíveis para serem retirados do processo.

A tabela quadro Demonstrativo de preços foram utilizados os valores do resultado da Mediana, sendo calculado o valor médio utilizado para o valor inicial da licitação.

De posse de todas essas informações para a aquisição dos itens deste processo, procedemos o fechamento do Mapa Comparativo de Preços para elaboração de processo licitatório.

Sidrolândia – MS, 30 de setembro de 2025

Juliana M. de Almeida

Matricula: 15521



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

←

Detalhes

🗑️ ✓

Caso necessite de ajuda para elaboração da cesta, mantenha a posse com o SUPORTE, se preferir fazer tudo por conta própria, altere a posse para CLIENTE. ⓘ

VISUALIZAR/ADICIONAR ITENS ☰

ADICIONAR OBSERVAÇÃO SOBRE A CESTA ➡

🔔 KAIKE JR @ 29/09/2025 10:44

Cesta finalizada sem fontes pelo seguinte motivo: Por ser itens com a descrição específica, sendo assim não sendo possível localizarmos fontes mesmo expandindo a pesquisa para o Brasil e até mesmo para 365 dias.

👤 JULIANA MICHALSKI DE ALMEIDA @ 19/09/2025 17:48

CLIENTE → SUPORTE, ELABORAR CESTA, POR FAVOR

OBJETO

DOCUMENTOS DAS PESQUISAS

☰ SISTEMA DE HIDRANTES

📄 ZqQkqmE6PLA2PkF6

SECRETARIA

ELEMENTO DE DESPESA

TIPO DE CONTRATAÇÃO

🏢 PREF. SIDROLANDIA

🏠 COMPRA DE MATERIAL OU

📄 LICITAÇÃO

TIPO DE CÁLCULO

CASAS DECIMAIS

DATA DA SOLICITAÇÃO

📊 MÉDIA ARITMÉTICA

✓ 2 # 3 # 4

📅 19/09/2025 11:27

SITUAÇÃO SUPORTE

SITUAÇÃO CLIENTE

POSSE

📌 FINALIZADA

📌 PRONTA

▼ CLIENTE ⓘ

DATA DA FINALIZAÇÃO

DATA DA CESTA

PRAZO PARA ENVIO DE COTAÇÕES ⓘ

📅 29/09/2025 10:43

📅 29/09/2025

📅

RELATÓRIOS

CORRIGIR VALORES

📄 MÉDIA DE PREÇOS (MAPA)

INCIDIR SOBRE

ÍNDICE

DATA INICIAL

DATA FINAL

🔄 NÃO CORRIGIR

📊

📅

📅

ARQUIVOS CESTA

📄 MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS.pdf (63.40 KB)

Enviado em 29/09/2025 10h43

📄 PESQUISAS UNIFICADAS.pdf (59.63 KB)

Enviado em 29/09/2025 10h43



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

ANEXO XVIII DO ETP

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INSTRUÇÃO DO PROCESSO			
DFD n.º	76/2025		
Processo n.º	3659/2025		
Pregão Eletrônico n.º	70/2025	Valor Estimado	R\$ 752.610,12 (setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais e doze centavos)
Objeto	Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP) e para adequação e instalação dos sistemas de hidrantes e equipamentos de segurança, conforme normas técnicas vigentes.		
Identificação do Objeto: ☐ Aquisição de bens ☒ Prestação de serviços ☐ Obras e serviços de engenharia ☐ Tecnologia da informação ou de comunicação ☐ Locação ☐ Outro: _____ Pregão: ☒ Eletrônica ☐ Presencial			
Regime Jurídico Regente: ☒ Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata,			

I. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.501.574/0001-31

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Como parâmetros de escala, a administração adotará a seguinte tabela:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

II. RELAÇÃO DE RISCOS – ROL NÃO EXAUSTIVO

A tabela a seguir enumera os riscos considerados mais comuns nas contratações de prestação de serviços continuados, podendo ser incluídos ou excluídos itens de acordo com a definição da administração, a depender do tipo de contratação que se pretenda.

- a. **Legenda:** P – Probabilidade; I – Impacto.
- b. A qual fase do processo o risco está associado:
 - 1. Planejamento;
 - 2. Seleção de Fornecedor;
 - 3. Gestão de Contrato.
- c. **Probabilidade:** chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).
- d. **Impacto:** resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).
- e. **Nível de Risco:** magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23).



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

Id	Fase	Evento	Causa	Classificação Matriz	Classificação Documento
R01	PLANEJAMENTO	Ausência de levantamento e de formalização da demanda que origina a contratação.	1. Falta de padronização do processo ou de um documento padrão (modelo) para abertura da demanda; 2. Desconhecimento da necessidade de utilização do DFD por parte da área demandante; 3. Falta de sistema que indique a necessidade de ressuprimento para aquisição de insumos; 4. Falta de um instrumento de planejamento de contratações anual da Unidade.	15	5
R02	PLANEJAMENTO	Falha na indicação dos agentes públicos para exercerem as funções do processo licitatório.	1. Ausência ou falha na identificação das competências necessárias para o desempenho das funções (conforme previsto no Art. 7º, Lei 14.133/2021), 2. Nomeação de servidor sem tempo hábil para atuar na fase de planejamento da contratação; 3. Insuficiência de servidores;	5	5
R03	PLANEJAMENTO	Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) indevida. (evento de risco do tipo operacional/estratégico ou de planejamento)	1. Falta de padronização do processo de contratação; 2. Falha no planejamento da contratação; 3. Desconhecimento das situações que se enquadram como dispensa ou inexigibilidade; 4. Direcionamento para contratação de fornecedor	15	5
R04	PLANEJAMENTO	Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) Intencional	1. Dolo ou erro intencional; 2. Sentimento de impunidade; 3. Ausência de instrumentos de controle; 4. Ausência ou falha na divulgação dos canais de	15	5



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

		(evento de risco do tipo integridade)	Denúncia;		
R05	PLANEJAMENTO	Contratação sem realização dos estudos técnicos preliminares.	1. Falta de padronização ou mapeamento do processo de contratação; 2. Pessoal não capacitado ou sem qualificação necessária; 3. Desconhecimento da legislação;	10	5
R06	PLANEJAMENTO	Falha ou ausência de análise de alinhamento da Contratação ao Plano de contratação Anual	1. Ausência de Planejamento Estratégico na Organização; 2. Ausência de um Plano de Contratações Anual - PCA; 3. Ausência ou falha no processo de análise das contratações alinhado aos instrumentos de Planejamento do Órgão; 4. Desconhecimento da legislação.	5	5
R07	PLANEJAMENTO	Ausência ou falha na análise de necessidade da Contratação	1. Ausência de um Plano de Contratações Anual - PCA; 2. Ausência ou falha no processo de identificação de necessidades do Órgão. 3. Falta de qualificação ou orientação técnica dos servidores responsáveis pelo levantamento de necessidades; 4. Definição de requisitos por outra unidade que não a demandante. 5. Atraso nos processos de contratação	5	5
R08	PLANEJAMENTO	Falha no levantamento das Soluções de Mercado disponíveis	1. Falha na definição dos requisitos técnicos; 2. Falha ou ausência de instrumentos de pesquisa de soluções de mercado; 3. Falta de padronização e mapeamento do processo de contratação; 4. Falta de conhecimento técnico dos servidores envolvidos no planejamento da contratação;	5	5
R09	SELEÇÃO FORNECEDOR	Ausência de capacidade técnica por parte do	1. Erro na escolha dos responsáveis por ausência de verificação de capacidade técnica do servidor;	5	5



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

		responsável pela fase de seleção do fornecedor	2. Ausência de pessoal qualificado para exercer a função específica para a contratação.		
R10	SELEÇÃO FORNECEDOR	Falha na Seleção de Fornecedores - descumprimento ou erro na execução dos procedimentos mapeados/padronizados	1. Desconhecimento da legislação; 2. Imaturidade do órgão no que diz respeito à Governança Corporativa.	5	5
R11	SELEÇÃO FORNECEDOR	Falha na Seleção de Fornecedores - erro na análise de documentação da empresa	1. Exame inadequado dos documentos de habilitação e propostas de preços; 2. Falta de capacitação dos agentes públicos na condução do julgamento das propostas de habilitação e preços - desconhecimento da legislação; 3. Conflito de interesse; 4. Falta de pessoal	10	5
R12	SELEÇÃO FORNECEDOR	Retardar, empresa convocada, a execução de seu objeto ou não manter sua proposta.	1. Condutas éticas inadequadas de servidores/colaboradores/da própria empresa; 2. Conflito de interesse; 3. Morosidade administrativa; 4. Falta de capacitação dos agentes públicos no Processo de Contratação/ Gestão Contratual; 5. Falta de instrumentos contratuais de controle e punição. 6. Não aplicação ou desconhecimento da legislação e dos instrumentos contratuais de controle e punição; 7. Ausência ou ineficácia do Programa de Integridade.	5	5
R13	GESTÃO DO CONTRATO	Ausência ou falha na etapa de nomeação dos fiscal(is) de contratos	1. Falta de padronização ou definição do processo; 2. Ausência ou erro na identificação e gestão das competências necessárias para o desempenho das funções, conforme orientações previstas nos Art. 7º, 8º e 9º da Lei 14.133/2021; 3. Falha ou ausência de verificação de capacidade técnica do executor ou comissão executora; 4. Ausência de pessoal qualificado para exercer a função de gestor de contratos;	5	5



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

			5. Nomeação de servidor com acúmulo de trabalho ou Atividades; 6. Insuficiência de servidores; 7. Falha no planejamento das contratações.		
R14	GESTÃO DO CONTRATO	Diferenças de entendimento expectativas (desalinhamento) entre as Partes) e	1. Falta de clareza dos elementos básicos do contrato; 2. Falta de tempestividade no atendimento e esclarecimento de dúvidas entre as partes e agentes envolvidos no contrato; 3. Falhas na elaboração do Termo de Referência.	5	5
R15	GESTÃO DO CONTRATO	Ausência ou falha de procedimentos instrumentos (modelos, checklists, sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual e	1. Falta de padronização ou definição do processo; 2. Falta de maturidade institucional; 3. Constantes mudanças administrativas;	5	5
R16	GESTÃO DO CONTRATO	Falha ou ausência de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis	1. Ausência de instância de governança; 2. Falta de cultura institucional.	5	5

Elaboração com base no Manual de Gestão de Riscos do TCU e no Programa de Gestão de Riscos do Distrito Federal/DF



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

III. AVALIAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Em que pese a fase de seleção do contratado e gestão do contrato ainda não terem ocorrido, e desta maneira esta análise de riscos considerou tão somente as peças constantes do processo, a análise é considerada positiva.

Dentre os 16 (dezesesseis) tópicos considerados, nas três fases, Planejamento, Seleção de Fornecedor e futura Gestão do Contrato, não houve nenhuma menção à nota com risco acima de 5, que **equivale a BAIXO risco**.

IV. APROVAÇÃO

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos, considerou a contratação em epígrafe, como sendo de BAIXO RISCO, não havendo até a presente fase processual a necessidade de nenhuma ação de tratamento.

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos segue assinado pelos responsáveis pelas fases até o presente.

Sidrolândia, 30 de setembro de 2025.

Daniel Barbosa Velasco
CREA-MS 69761
Matrícula 23790

SUBANEXO X PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO							
UNIDADE GESTORA: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS							
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3659/2025							
NÚMERO DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2025							
FONTES: PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ÓRGÃOS ASSEMELHADOS							Fórmula matemática adotada
LOTE¹	ITEM	Sana Chama Representação Denival Freire Santos	Pereira Nantes Engenharia e Negócios	Projerb Engenharia LTDA			Média Aritmética
número do lote	nome do item	valor	valor	valor	valor	valor	valor
	Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP) e para adequação e instalação dos sistemas de hidrantes e equipamentos de segurança, conforme normas técnicas vigentes.	R\$ 547.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 660.830,42			R\$ 752.610,12

	Sim	Não
Todos os valores foram considerados para o cálculo do preço final?	X	
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? ³		X

Data: 30/09/2025


Juliana Michalski de Almeida
Coordenadora Executiva

¹ Se Houver, Preencher esta coluna somente quando a licitação for por lote.

² Incluir o nome do método matemático utilizado para a definição do valor estimado (parâmetro de preço). Ex. média aritmética, mediana, etc.

³ Caso a resposta seja "Sim", indicar em **negrito** ou em destaque os valores desconsiderados na tabela principal.

Importante:

Deve ser encaminhado no formato "PDF" toda a Pesquisa de Preço que instruiu o processo na peça denominada "PESQUISA DE PREÇO COM MAPA COMPARATIVO".

Nos casos de contratações públicas (Lei nº 13.303/2016) sob sigilo, basta a indicação do servidor responsável pela pesquisa.

É vedado a inserção de imagem, figuras ou PDF dentro da planilha.